



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-RN
PALÁCIO JOÃO MEDEIROS – GABINETE DO PREFEITO**

Rua Cel. José Marcelino, nº 109, Centro, Marcelino Vieira/RN
Telefax: 3385-2070 – E-Mail: prefeituramarcelinovieira@gmail.com
CNPJ: 08.357.618/0001-15

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Exmo. Sr. **Kerles Jácome Sarmiento**, Prefeito do Município de Marcelino Vieira/RN, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina a **Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICAR A DISPENSA Nº 14-DL/2019, cujo objeto é a Locação de imóvel para funcionamento das atividades do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS do município de Marcelino Vieira-RN. Imóvel localizado no centro do município de Marcelino Vieira/RN, mediante avaliação do Setor de Engenharia, Assessoria Jurídica, e controladoria Municipal, os quais encaminharam o processo Administrativo, para sua formalização na modalidade de Dispensa atendendo a Legislação vigente, que será Ratificada em favor de PARÓQUIA DE SANTO - Diocese de Mossoró, inscrita no CNPJ ° 08.264.111/0021-60, totalizando o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), com fulcro no Art. 24 inciso X – “para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia e suas alterações, da Lei 8.666/93 e alterações subsequentes, assim como, consolidada, bem como a Lei Federal nº 8.245/91 (Lei do Inquilinato), nos artigos que lhe forem necessários consulta e aplicação ao caso.

Marcelino Vieira/RN, 30 de Janeiro de 2019

Kerles Jácome Sarmiento
PREFEITO MUNICIPAL